

ATO Nº 427 /12 - RESOLVE LOTAR a Sra. LETÍCIA GONÇALVES DIAS BIAQUINI Assessor de Juiz, na 1ª Vara Cível da Comarca de Ecoporanga, de 2ª Entrância.

ATO Nº 428 /12 - EXONERAR o Sr. PAULO ROBERTO CARAM do exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz

PUBLIQUE - SE
Vitória, 30 de janeiro de 2012.

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 429 /12 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 766/2011 publicado no "DJ" em 05/05/11 que lotou o Sr. ANDERSON DUTRA TEBALDI, Assessor de Juiz, na 1ª Vara da Comarca de Ecoporanga, de 2ª Entrância, a partir de 09/01/12.

ATO Nº 430 /12 - RE-RATIFICAR os termos do ato nº 765/2011, publicado no "DJ" de 05/05/11, que nomeou o Sr. ANDERSON DUTRA TEBALDI, para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, para fazer constar, Assessor de Juiz nos termos do disposto no inciso XXVII do art. 39 - H da Lei Complementar Estadual nº 234/02 e alterações posteriores.

ATO Nº 431 /12 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 1852/2010 publicado no "DJ" em 30/11/10 que lotou o Sr. GABRIEL GRASSI PIZETTO, Assessor de Juiz, na 1ª Vara da Comarca de Ecoporanga, de 2ª Entrância, a partir de 09/01/12.

ATO Nº 432 /12 - RESOLVE LOTAR o Sr. GABRIEL GRASSI PIZETTO, Assessor de Juiz, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra de São Francisco, de 3ª Entrância, a partir de 09/01/12.

PUBLIQUE - SE
Vitória-ES, 30 de janeiro de 2012

DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 433 /12 - NOMEAR a Sra. MARCELA PARADELLA DE PRÁ para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz.

ATO Nº 434 /12 - RESOLVE LOTAR a Sra. MARCELA PARADELLA DE PRÁ Assessor de Juiz, na 1ª Vara da Comarca de Alegre, de 2ª Entrância.

PUBLIQUE - SE
Vitória, 30 de janeiro de 2012.

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 435 /12 - REVOGAR o Ato Nº 1215/2010 publicado no "DJ" do dia 25/05/10 que retificou o Ato nº 384/02/2010, publicado em 23/02/2010, referente à prorrogação de licença para trato de interesses particulares da Sra. Christine Furtado Ribeiro Moulin, Analista Judiciário 02 - AJ - Direito da 10ª Vara Cível do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, determinando, como consequência, o retorno da servidora ao exercício de suas funções, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos moldes do artigo 149, § 7º da Lei Complementar nº 46/94.

PUBLIQUE - SE
Vitória, 30 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE

ATOS E DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2012

Dispõe sobre a instituição da "Equipe Especial de Trabalho de Gestão do Escritório de Projetos" do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Resolução nº 70/09, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, referente ao Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário Nacional;

Considerando o que dispõe o Ato TJES nº 691/09 no que se refere a responsabilidade do gerenciamento de projetos internos, otimização de processos de trabalho e acompanhamento de dados estatísticos para gestão da informação, atribuídos a atual Secretaria Geral;

Considerando a edição da Resolução TJES nº 49/09, que aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Considerando as Metas Nacionais do Judiciário Nacional para 2011, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre as quais consta a Meta 1, cujo escopo consiste na criação de Unidade de Gerenciamento de Projetos para auxiliar na implantação da gestão estratégica;

Considerando que o propósito de realização do Planejamento Estratégico é implantar a Gestão Estratégica no TJES com base na metodologia Balanced Scorecard, com a missão de contribuir para a construção do futuro da organização de forma sustentada, a partir do direcionamento estratégico, da otimização no uso dos recursos, do desenvolvimento de projetos estratégicos, da renovação da visão de futuro da organização e da disseminação da cultura de gestão no TJES;

Considerando que a Resolução TJES nº 064/2011 instituiu a "Unidade de Gerenciamento dos Projetos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo" em seu artigo 1º, elencando em seu artigo 2º as respectivas atribuições da citada unidade e informando que cabe à atual Secretaria Geral realizar a designação dos servidores que farão parte da mesma (art. 4º);

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, em cumprimento à legislação vigente;

Determina o que segue:

Art. 1º Instituir a "Equipe Especial de Trabalho de Gestão do Escritório de Projetos", que responderá pela "Unidade de Gerenciamento dos Projetos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

Art. 2º - A "Equipe Especial de Trabalho de Gestão do Escritório de Projetos" será composta pelos seguintes servidores, diretamente subordinados à Secretaria Geral:

- I - Crisóstomo dos Santos: Presidente;
- II - Suzana Martelo de Carvalho: Substituta da primeira;
- III - Diovana B. Loriato Hermesmeier;
- IV - Gleisson Dalvi
- V - Christy Anne P. Rodrigues Ferreira

Art. 3º - O desenvolvimento dos trabalhos e os resultados obtidos pelo "Escritório de Projetos" serão compartilhados com a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica da Presidência deste Tribunal de Justiça, para integração aos trabalhos de gestão do planejamento estratégico, conforme Ato TJES nº 691/2009.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de Janeiro de 2012.

José de Magalhães Neto
SECRETÁRIO GERAL DO TJES

..*****.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA GERAL DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 78 /12 - CONCEDER o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **VITOR STORCH DE MORAES**, Analista Judiciário 02 - AJ - Oficial de Justiça Avaliador do Juízo de Viana, Comarca da Capital, Entrância Especial, no percentual de **05% (cinco por cento)**, a partir de **05/07/2011**, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96, 128/98 e renumerado pela Lei Complementar nº 98/97, conforme consta no processo nº 200800167350 da Coordenadoria de Recursos Humanos.

PUBLIQUE - SE

Vitória, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
SECRETÁRIO-GERAL

..*****.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA GERAL DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 79 /12 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço à Srª. **JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CRUZ**, Analista Judiciário Especial - AJ - Escrivão do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, Entrância Especial, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, a partir de **24/10/2008**, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96, 128/98 e renumerado pela Lei Complementar nº 98/97, conforme consta no processo nº 0505675 da Coordenadoria de Recursos Humanos.

PUBLIQUE - SE

Vitória, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
SECRETÁRIO-GERAL

..*****.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA GERAL DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 80 /12 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço à Srª. **MARIA VIANNA MADUREIRA**, Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, no percentual de **20% (vinte por cento)**, a partir de **25/11/2011**, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96, 128/98 e renumerado pela Lei Complementar nº 98/97, conforme consta no processo nº 200800167350 da Coordenadoria de Recursos Humanos.

PUBLIQUE - SE

Vitória, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
SECRETÁRIO-GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 81 /12 - CONCEDER ao Sr. **PEDRO PISSARRA BARBOSA**, Analista Judiciário 02 - AJ - Direito, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)**, no cargo em comissão de Assessor de Nível Superior da Assessoria de Precatório deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 31/12/2011, nos termos do art. 99 § único da Lei Complementar nº 46/94, renumerada pela Lei Complementar nº 98/97 publicada no "DO" de 15/08/02.

ATO A Nº 82 /12 - CONCEDER a Sra. **CYNTHIA PINHEIRO DA SILVEIRA DE REZENDE LIMA**, Analista Judiciário 02 - AJ - Comissário da Infância e Juventude, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 31/12/2011, nos termos do art. 99 § único da Lei Complementar nº 46/94, renumerada pela Lei Complementar nº 98/97 publicada no "DO" de 15/08/02.

ATO A Nº 83 /12 - CONCEDER a Sra. **LUCIANA SOARES MIGUEL DO AMARAL**, Analista Judiciário 02 - AJ - Direito, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)**, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 31/12/2011, nos termos do art. 99 § único da Lei Complementar nº 46/94, renumerada pela Lei Complementar nº 98/97 publicada no "DO" de 15/08/02.

PUBLIQUE - SE

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2012

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
SECRETÁRIO GERAL

..*****.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 84 /12 - CONCEDER a Sra. **CLAUDIA RIBEIRO MENDES FONSECA**, Analista Judiciário 02 - AJ - Direito, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)**, no cargo em comissão de Secretário da Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 31/12/2011, nos termos do art. 99 § único da Lei Complementar nº 46/94, renumerada pela Lei Complementar nº 98/97 publicada no "DO" de 15/08/02.

ATO A Nº 85 /12 - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON RICHA**, Analista Judiciário 02 - AJ - Direito, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)**, no cargo em comissão de Coordenador de Suprimento e Controle Patrimonial deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 31/12/2011, nos termos do art. 99 § único da Lei Complementar nº 46/94, renumerada pela Lei Complementar nº 98/97 publicada no "DO" de 15/08/02.

ATO A Nº 86 /12 - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA MARIA PRETTI DALCOMO**, Analista Judiciário 02 - AJ - Oficial de Justiça Avaliador, a **Opção de 65% (sessenta e cinco por cento)**, no cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02 deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 31/12/2011, nos termos do art. 99 § único da Lei Complementar nº 46/94, renumerada pela Lei Complementar nº 98/97 publicada no "DO" de 15/08/02.

PUBLIQUE - SE

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2012

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
SECRETÁRIO GERAL